



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS URBANOS

Relatório de Gestão do exercício de 2016

Brasília – 2017



MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE ACESSIBILIDADE E PROGRAMAS URBANOS

Relatório de Gestão do exercício de 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº. 63/2010, IN TCU nº. 72/2013, da DN TCU nº.154/2016, DN TCU nº. 156/2016, da Portaria TCU nº. 59/2017, e das orientações do órgão de controle interno - CGU Portaria nº. 500/2016

Unidade Individual: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos

Brasília, 2017

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CADIN	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
CDU	Comissão de Desenvolvimento Urbano
CEF	Caixa Econômica Federal
CGLOG	Coordenação-Geral de Logística
CGU	Controladoria Geral da União
CONCIDADES	Conselho das Cidades
CPRM	Companhia de Pesquisas em Recursos Minerais
CTI	Cooperação Técnica Internacional
DAFUPR	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos
DEAP	Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano
DN	Decisão Normativa
DOU	Diário Oficial da União
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FUB	Fundação Universidade de Brasília
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IN	Instrução Normativa
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
JICA	Agência de Cooperação Japonesa
LAE	Laudo de análise de Engenharia
LOA	Lei Orçamentária Anual
MCIDADES	Ministério das Cidades
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MP	Medida Provisória
MPOG	Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
OCI	Órgão de Controle Interno
OFSS	Orçamento Fiscal de Seguridade Social
OGU	Orçamento Geral da União
OI	Orçamento de Investimento
ONUHABITAT	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
OUC	Operações Urbanas Consorciadas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PDUI	Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado
PJFeis	Promotoria de Justiça e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social
PMRR's	Planos Municipais de Redução de Riscos
PPA	Plano Plurianual
RAP	Restos a Pagar
SACI	Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos

SDH/MJ	Secretaria Especial de Direitos Humanos/ Ministério da Justiça
SE	Secretaria Executiva
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeiro
SIC	Serviço de Informações ao Cidadão
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIURB	Sistema de Acompanhamento de Obras
SNAPU	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos
SPOA	Subsecretaria de Planejamento Orçamento e Administração
STN/MF	Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda
TCU	Tribunal de Contas da União
TED	Termo de Execução Descentralizada
UFABC	Universidade Federal do ABC Paulista
UFERSA	Universidade Federal da Região do Semiárido
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNB	Universidade de Brasília
UNESCO	Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura
UPC	Unidade Prestadora de Contas

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS, E FIGURAS

Quadro A.3.4 – Informações Sobre Áreas Ou Subunidades Estratégicas.....	10
Quadro A.3.5 – Macroprocessos Finalístico.....	13
Quadro A.4.2.1.1 – Ações de Relacionadas a Programa Temático do PPA de Responsabilidade da UPC – OFSS	18
Quadro A.4.2.1.2 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS.....	22
Quadro B.4.2.1.2 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS	22
Quadro A.4.2.5 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.....	27
Quadro A.4.2.6.1– Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	28
Quadro A.4.2.6.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidade de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.....	28
Quadro A.4.2.6.3 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	29
Quadro A.4.2.6.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos.....	29
Quadro A.4.2.9 – Despesas por modalidade de Contratação	33
Quadro A.4.2.10 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa	33
Quadro A.4.3.1 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho	35
Quadro A.6.1.1 – Força de Trabalho da UPC.....	39
Quadro B.6.1.1 – Distribuição da Lotação Efetiva.....	39
Quadro C.6.1.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC.....	39
Quadro A.6.1.3 – Despesas do pessoal	41
Quadro A.6.1.5.2 – Contratação de pessoal de apoio e estagiários.	42
Tabela I- Acompanhamento das Recomendações da Unidade.....	46
Figura I- Monitoramento das Recomendações da Unidade	46

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXOS E APENDICES	49
ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	49

SUMÁRIO

2. APRESENTAÇÃO	8
3. VISÃO GERAL	9
3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS.....	9
3.2 NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	9
3.3 AMBIENTE DE ATUAÇÃO	9
3.4 ORGANOGRAMA.....	10
3.5 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	13
4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	15
4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL	15
4.2 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	18
4.3 DESEMPENHO OPERACIONAL	35
5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	38
5.1 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA	38
5.2 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	38
5.3 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	38
6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	39
6.1 GESTÃO DE PESSOAS	39
6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	43
6.3 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	43
6.4 GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	43
7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	44
7.1 CANAIS DE ACESSO DO CIDADÃO.....	44
7.2 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO	44
7.3 AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS	44
7.4 MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE	44
7.5 MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE, AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES	44
8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	45
8.1 TRATAMENTO CONTÁBIL DA DEPRECIÇÃO, DA AMORTIZAÇÃO E DA EXAUSTÃO DE ITENS DO PATRIMÔNIO E AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS.....	45
8.2 SISTEMÁTICA DE APURAÇÃO DE CUSTOS NO ÂMBITO DA UNIDADE	45
8.3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320/64 E NOTAS EXPLICATIVAS.....	45
9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	46
9.1 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....	46
9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO.	46
9.3 MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANOS AO ERÁRIO.....	47
9.4 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM O DISPOSTO NO ART. 5º DA LEI 8.666/1993	47
9.5 INFORMAÇÕES SOBRE A REVISÃO DOS CONTRATOS VIGENTES FIRMADOS COM EMPRESAS BENEFICIADAS PELA DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO	47
9.6 INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	48
ANEXOS E APÊNDICES	49
ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL	49

2. APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado de acordo com os normativos do Tribunal de Contas da União e tem como finalidade apresentar as principais realizações alcançadas pela Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos no exercício de 2016, bem como as principais dificuldades encontradas pela unidade para realização dos objetivos.

Para apresentação dos conteúdos, este Relatório de Gestão está estruturado em conteúdo geral e informações suplementares relativas à prestação de contas de que tratam os arts. 6º a 8º e o Anexo II da Decisão Normativa-TCU 154/2016.

Durante o exercício de 2016, esta Secretaria, no âmbito do Programa de Gestão de Riscos e de Desastres investiu R\$ 107,3 milhões, por meio da Ação 8865, em planos municipais de redução de riscos, projetos e obras de contenção encostas urbanas selecionadas pelo PAC-2. Este investimento permitiu regularizar o fluxo de pagamento de empreendimentos em andamento, criando condições para cumprimento da meta referente à conclusão de 64 empreendimentos em 50 municípios críticos até o final de 2018. Ainda no âmbito da gestão de riscos e desastres, foram concluídas 7 Cartas Geotécnicas de Aptidão à Urbanização em Municípios críticos em 4 estados brasileiros, encerrando investimentos de mais de R\$ 1,5 milhões do Ministério das Cidades, por meio da Ação 20NN.

No intuito de desburocratizar e dar agilidade e transparência às ações de regularização fundiária no país, criando novos instrumentos e procedimentos que viabilizam a efetividade da política pública, foi publicada, em 2016, a Medida Provisória 759/2016. Este instrumento trouxe diversas inovações, dentre elas um novo conceito de informalidade denominado núcleo urbano informal; um novo instrumento de regularização chamado legitimação fundiária; a desburocratização dos procedimentos de aprovação e registro; a criação do Direito de Laje.

As principais dificuldades encontradas pela Secretaria, o que levou à baixa execução orçamentária das ações, refere-se aos recorrentes contingenciamentos orçamentários, tanto no localizador nacional como nos localizadores referentes às emendas parlamentares, aliado à baixa capacidade operacional e técnica de grande parte dos municípios brasileiros.

3.VISÃO GERAL

3.1 Finalidade e Competências

A Secretaria exerce papel fundamental dentro do Ministério das Cidades atuando na formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano em consonância com as demais Secretarias do Ministério das Cidades bem como com órgãos que atua, direta ou indiretamente, na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

Para o desenvolvimento de suas atividades a SNAPU executa as ações programáticas por meio de transferência de recursos da OGU; atua por meio de ações de mobilização, capacitação e normatização; fornece contribuições ao legislativo e executivo federal na formulação e implementação de toda legislação relacionada ao desenvolvimento urbano.

3.2 Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

A criação desta Unidade se deu a partir da publicação do Decreto nº 4.665, de 03/04/2003, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Cidades, sendo regulamentada pela Portaria MCidades nº 227, de 04/07/2003, que aprova o Regimento Interno do Ministério das Cidades, alterado pela Portaria MCidades 383, de 18/08/2005.

A Secretaria pautou sua atuação nas temáticas de apoio à elaboração de planejamento urbano municipal e interfederativo, regularização fundiária urbana, reabilitação urbana, prevenção de risco e contenção de encostas associados a assentamentos precários em áreas urbanas e conflitos fundiários urbanos.

Em 2012, com a publicação do Decreto nº 7.618, de 17 de novembro de 2011, foi introduzida uma nova temática de atuação no âmbito da Secretaria: a promoção da acessibilidade arquitetônica e urbanística, com ênfase na pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Com a publicação do Decreto nº 8.927 em 08 de dezembro de 2016, houve uma reestruturação regimental do Ministério das Cidades e, conseqüentemente desta Secretaria que passou a ser denominada Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e passou a atuar na formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano em consonância com as demais Secretarias do Ministério das Cidades bem como com órgãos que atuam, direta ou indiretamente, na execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano.

3.3 Ambiente de atuação

A UPC atua na formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano em consonância com as demais Secretarias do Ministério das Cidades.

3.4 Organograma

Quadro A.3.4 – Informações Sobre Áreas Ou Subunidades Estratégicas

Após a reestruturação realizada por esta Secretaria em 2015, em maio de 2016, houve uma ruptura de gestão no Governo Federal e com ela a necessidade de uma nova reestruturação. Houve alterações na estratégia de atuação visando uma adequação orçamentária e financeira às contas públicas do Governo Federal. Assim sendo, em 10 de junho de 2016, foi publicada a Medida Provisória nº 731, com o objetivo de restringir o número de cargos em comissão de livre provimento, induzindo a profissionalização em áreas essenciais do Estado bem como resultando em uma redução da despesa orçamentária.

Dessa maneira, esta Secretaria, iniciou uma nova reestruturação em suas atividades, o que pode ser constatado no quadro abaixo:

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos - DAFUPR	- Apoiar, propor, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados ao planejamento urbano e metropolitano, considerando as variáveis de desenvolvimento urbano sustentável e inclusivo da gestão participativa, da cooperação interfederativa e da prevenção de riscos de desastres naturais em áreas urbanas;	Yuri Rafael Della Giustina	Diretor	Até 21/07/2016
	- Conceber, estabelecer e implementar diretrizes, normas, programas, políticas, procedimentos e ações relacionados à regularização fundiária e aos assuntos fundiários e aos mecanismos de gestão de solo urbano e à gestão urbana e territorial interfederativa.	Silvio Eduardo Marques Figueiredo	Diretor	A partir de 22/07/2016
Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano - DEAP	- Conceber, estabelecer e implementar diretrizes, normas, programas, políticas, procedimentos e ações relacionados ao planejamento urbano e territorial, à reabilitação e reconversão de áreas urbanas, intervenções e promoção da acessibilidade no espaço urbano e regularização fundiária;	Marcel Cláudio Sant'Anna	Diretor Substituto	até 11/02/2016
		Ana Paula Bruno	Diretora	De 18/01/2016 ate 02/08/2016

	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a gestão de acordos de cooperação, convênios, contratos de repasse e outros instrumentos de repasse voltados às ações de planejamento urbano e metropolitano; - Elaborar, propor e acompanhar a implementação de diretrizes, normas, programas, políticas e procedimentos voltados ao monitoramento da ocupação do solo em áreas ambientalmente sensíveis e de preservação ambiental; - Realizar ações de capacitação e formação em planejamento urbano e metropolitano. 	Diana Meirelles da Motta	Diretora	A partir de 03/08/2016
Departamento de Apoio à Gestão Municipal e Territorial - DAGMT	<ul style="list-style-type: none"> - Conceber, estabelecer e implementar diretrizes, normas, programas, políticas, procedimentos e ações relacionados ao Planejamento Urbano e Territorial, à Reabilitação e Reconversão de Áreas Urbanas e a Intervenções e à promoção de Acessibilidade no espaço urbano e Regularização Fundiária. 	Fernando Couto Garcia	Diretor	Até 22/01/2016
		Cargo vago		
	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar, propor, coordenar, acompanhar e avaliar a implementação de normas, procedimentos e programas relacionados à prevenção de riscos de desastres naturais em áreas urbanas; - Apoiar a formulação e a implementação de políticas e ações voltadas à reabilitação e requalificação de áreas urbanas e para promoção da acessibilidade urbana e edilícia. 	Yuri Rafael Della Giustina	Diretor	A partir de 21/07/2016
Gabinete da SNAPU	<ul style="list-style-type: none"> - Assistir ao Secretário Nacional em sua representação política e social; - Ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho do expediente pessoal do Secretário; - Organizar a agenda do Secretário Nacional; - Gerenciar assuntos administrativos e de Desenvolvimento organizacional da Secretaria; - Transmitir às demais unidades da Secretaria, as instruções e orientações emanadas do Secretário Nacional; 	Paula Regina Comin Cabral	Chefe de Gabinete	Desde Julho de 2015

<p>Gabinete da SNAPU</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar as ações de divulgação e promoção das atividades da Secretaria; - Coordenar, articular e apoiar, em articulação com os Departamentos, a participação de representantes da Secretaria em órgãos colegiados, grupos de trabalho e assemelhados; - Oferecer apoio técnico às matérias específicas da Secretaria tratadas por intermédio do Conselho das Cidades e demais órgãos colegiados, grupos de trabalho e assemelhados, em articulação com a Secretaria Executiva; - Acompanhar e avaliar, em articulação com as Diretorias e sob a supervisão do Secretário, o desempenho físico - financeiro dos programas e ações da Secretaria; - Supervisionar , coordenar e integrar, sob supervisão do Secretário Nacional, as atividades das Diretorias integrantes da estrutura da Secretaria; - Recepcionar as autoridades a serem recebidas pelo Secretário Nacional; - Coordenar as atividades, encontros e demais eventos que sejam realizados em conjunto com entidades da Sociedade Civil; - Promover e coordenar a participação do Secretário em simpósios, seminários, congressos, feiras e outros eventos; - Proceder o atendimento às consultas e aos requerimentos formulados pela sociedade, pelos órgãos de comunicação, pelos órgãos de controle e por todos os demais interessados em informações gerenciadas pela Secretaria; - Implementar, promover, fiscalizar e executar as atividades relacionadas à elaboração da tomada de contas da Secretaria; - Implementar, em articulação com a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, a execução e o controle orçamentário e financeiro no âmbito da Secretaria. 	<p>Paula Regina Comin Cabral</p>	<p>Chefe de Gabinete</p>	<p>Desde Julho de 2015</p>
--------------------------	---	----------------------------------	--------------------------	----------------------------

3.5 Macroprocessos Finalísticos

Quadro A.3.5 – Macroprocessos Finalístico

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de ação relativa à Prevenção de Riscos	- Apoio técnico e financeiro ao planejamento municipal com vistas à prevenção ou redução de riscos relacionados a desastres naturais em áreas urbanas.	- Elaboração de planos municipais de redução de riscos, projetos de estabilidade de taludes e execução de obras de contenção de encostas;	Prefeituras municipais e governos dos estados	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos
Gestão de ação relacionada à Cartas geotécnicas	- Transferências de recursos para Universidades Federais as quais elaboram Cartas Geotécnicas de aptidão à urbanização estabelecendo diretrizes urbanísticas voltadas para a segurança dos novos parcelamentos do solo	Elaboração de Cartas geotécnicas de aptidão urbana em áreas urbanas;	Prefeituras municipais e governos dos estados	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos
- Gestão de ação relacionada ao Monitoramento da Ocupação Urbana	Geração de informações sobre a evolução das ocupações em áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos	- Estruturação de sistema de geoprocessamento para acompanhamento da ocupação urbana e expansão da mancha urbana de cidades com áreas de risco	Poderes Executivo e Legislativo dos respectivos Estados e Municípios, Ministério Público, Defesa Civil, Sociedade civil	Departamento de Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos
Gestão de ações relacionadas à regularização fundiária urbana	- Apoio técnico e financeiro na implementação de atividades de regularização fundiária de assentamentos urbanos; - Aperfeiçoamento de normas e leis relacionadas à regularização fundiária	- Implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização fundiária de assentamentos urbano; - Fomento a estruturação de políticas e programas de regularização fundiária de assentamentos urbanos no âmbito dos estados e municípios - Análise de ocupações sobre terras federais na Amazônia Legal para transferência aos municípios, no âmbito do Programa Terra Legal (MDA).	Governo dos estados e Distrito Federal, prefeituras municipais, entidades civis sem fins lucrativos e defensorias públicas dos estados e do Distrito Federal	Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de ações relacionadas ao Planejamento Urbano e Metropolitano	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico e capacitação para implementação de Planos Diretores Municipais e instrumentos do Estatuto da Cidade; - Apoio técnico e capacitação para planejamento da expansão urbana; - Aperfeiçoamento de normas, leis e instrumentos relacionados ao planejamento urbano e metropolitano 	<ul style="list-style-type: none"> - Elaboração de estudos, pesquisas e documentos de referência para Planejamento Urbano e Metropolitano; - Capacitação – presencial e a distância – nos temas de Planejamento Urbano e metropolitano 	Governo dos estados e Distrito Federal, prefeituras municipais e Ministério Público	Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano
Gestão de ações relacionadas à reabilitação urbana	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico e financeiro para implementação de ações de reabilitação de áreas urbanas. 	<ul style="list-style-type: none"> -Elaboração de planos, projetos e obras integradas de reabilitação urbana - Elaboração de estudos, pesquisas e documentos de referência para reabilitação de áreas urbanas - Capacitação – presencial e a distância – no tema da reabilitação urbana 	- Governo dos estados e Distrito Federal e prefeituras municipais	Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano
Gestão de ações relacionadas à acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Apoio técnico e financeiro para promoção da acessibilidade em áreas urbanas. - Aperfeiçoamento de normas e leis relacionadas à acessibilidade urbana. 	<ul style="list-style-type: none"> -Elaboração de projetos e obras de rotas acessíveis urbanas - Elaboração de estudos, pesquisas e documentos de referência para promoção da acessibilidade urbana e em edificações - Capacitação – presencial e a distância – no tema da acessibilidade urbana e em edificações 	- União, Governos dos estados e Distrito Federal e prefeituras municipais (foco na inclusão das pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e pessoas idosas)	Departamento de Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano

4. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

4.1 Planejamento Organizacional

A UPC esteve inserida no Projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades realizado pela Secretaria Executiva para o período 2014-2018. O trabalho de elaboração do Plano Estratégico foi objeto do contrato firmado em 2013 entre a Fundação Getúlio Vargas – FGV e o Ministério das Cidades. O trabalho foi concluído em dezembro de 2014 e o Planejamento Estratégico entrou em vigor a partir da publicação da Portaria nº 726/14.

Em 2015, foi dada a continuidade à implementação dos projetos estratégicos do Ministério das Cidades e seus respectivos monitoramentos. Ainda no mesmo exercício, sob a coordenação da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, iniciaram-se os trabalhos de elaboração dos planos táticos nas Secretarias Nacionais como extensão do Planejamento Estratégico.

Em outubro de 2015 com a publicação da Medida Provisória nº 696/2015 a qual extinguiu e transformou cargos públicos e alterou a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, os trabalhos foram interrompidos.

Em maio de 2016, com a ruptura de gestão ocorrida no Governo Federal, iniciou-se uma nova fase de reestruturação administrativa e institucional de diversos órgãos da Administração Pública Federal. Somente após a publicação do Decreto 8.927 em 8 de dezembro de 2016, o qual aprovou a nova estrutura regimental deste Ministério, foi novamente iniciada a discussão referente às atividades que serão retomadas ou ajustadas referentes ao Planejamento Organizacional.

4.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

No exercício de 2016, a unidade pautou sua atuação a partir dos Programas Temáticos, objetivos e metas definidos no PPA 2016-2019, aprovado pela Lei 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

Esta Secretaria é responsável por 4 (quatro) Objetivos distribuídos em 2 (dois) Programas Temáticos e uma meta no Programa 2064 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, cuja responsabilidade está a cargo da SDH/MJC.

Dentro do Programa 2040: Gestão de Riscos e de Desastres, cuja responsabilidade é da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, a Secretaria executa um objetivo e suas respectivas metas, a saber:

• **Objetivo 0169:** Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.

Meta: 008Y - Apoiar a elaboração de cartas geotécnicas de aptidão à urbanização em 17 municípios críticos;

Meta: 040F - Apoiar a elaboração de Planos Municipais de Redução de Risco em 8 municípios críticos;

Meta: 04SY - Apoiar a conclusão de 64 empreendimentos de contenção de encostas em 50 municípios críticos a deslizamento.

Já no **Programa 2054** - Planejamento Urbano, cuja responsabilidade é da Secretaria, esta UPC executa 3 objetivos e suas respectivas metas:

• **Objetivo 0321:** Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização acessível orientadas pelas funções sociais da cidade e da propriedade.

Meta 03ZO - Investir R\$ 2 bilhões em projetos urbanos estratégicos em territórios de especial interesse, em parceria com a iniciativa privada, para expansão e/ou reabilitação urbana.

• **Objetivo 0322:** Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais.

Meta 01TW -Fortalecer a capacidade dos gestores, técnicos e agentes sociais em gestão urbana, territorial e ambiental por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades.

Meta 03ZP - Fortalecer a implementação de instrumentos de Planejamento Territorial e de Gestão Urbana Municipal para aplicação efetiva do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001).

Meta 03ZQ - Apoiar a instituição de elementos de gestão plena em regiões metropolitanas, nos termos do Estatuto da Metrópole (Lei nº 13.089/2015).

• **Objetivo 0324:** Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana.

Meta: 00MN - Ampliar o apoio para implementação de processos de regularização fundiária urbana nos municípios, no âmbito do Programa Papel Passado.

No Programa 2064* - Promoção e Defesa dos Direitos, cuja responsabilidade é da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, esta UPC executa uma meta, a saber:

• **Objetivo 0975:** Promover e fortalecer canais de escuta e acolhimento das demandas e manifestações de denúncias de pessoas com direitos humanos violados ou em situação de iminente violação, buscando a garantia de direitos.

Meta 03LY** – Regulamentar a Política de Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos com o objetivo de garantir os direitos humanos das pessoas atingidas por conflitos fundiários.

* **Orgão Responsável:** Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania

** **Instituição Responsável pela Apuração:** Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos do Ministério das Cidades.

4.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

A UPC participou do projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Ministério das Cidades para o período 2014-2018 , realizado pela FGV sob a coordenação da Secretaria Executiva-SE.

Visando implementar o plano estratégico, a Secretaria Executiva deu início aos trabalhos de elaboração do plano tático nas secretarias nacionais, os quais encontram-se paralisados em decorrência das indefinições relacionadas à estrutura organizacional do Ministério das Cidades.

Com a publicação do Decreto nº 8.927, de 08 dezembro de 2016, que aprovou a nova Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Ministério das Cidades, o projeto deverá ser retomado pela Secretaria Executiva ainda no exercício de 2017, objetivando o alcance dos objetivos estratégicos e metas a serem delineados.

4.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As competências institucionais desta unidade estão relacionadas à formulação, acompanhamento e avaliação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e em 2016 foram

executadas prioritariamente pelos Departamentos de Apoio à Gestão Municipal e Territorial, Políticas de Acessibilidade e Planejamento Urbano e Assuntos Fundiários Urbanos e Prevenção de Riscos.

Para a implementação de suas atividades a UPC executa as ações programáticas em consonância com o disposto no PPA 2016-2019.

4.1.4 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

O monitoramento das atividades da UPC relaciona-se com a natureza de cada uma das atividades desenvolvidas e o respectivo instrumento utilizado para implementação da política pública que pode ser dar por meio de contratos de repasse, termos de execução descentralizada e termos de cooperação internacionais.

O monitoramento dos contratos de repasse da UPC é feito conforme manual de rotinas e procedimentos desenvolvidos para o controle das execuções das ações da UPC. O acompanhamento da execução das ações orçamentárias é realizado por meio da classificação de grupos de contratos de acordo com o estágio da execução do empreendimento constante no banco de dados:

- Não iniciados: empreendimentos com situação de “obra não iniciada” ou que possuam execução igual a zero.
- Paralisados: empreendimentos com situação de “obra paralisada”.
- Atrasados: empreendimentos com situação de “obra atrasada”.

Os contratos são monitorados através do Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV, do Sistema de Acompanhamento de Obras da Mandatária (Caixa) – SIURB e de sistema corporativo próprio do Ministério das Cidades, denominado Sistema de Acompanhamento e Controle de Investimentos (SACI), com base nas informações encaminhadas periodicamente pela mandatária (CAIXA), que efetua as medições físicas, o acompanhamento *in loco* e a movimentação financeira dos contratos. O referido Sistema internaliza as informações da mandatária, permitindo a identificação de contratos não iniciados, atrasados ou paralisados. Quando necessário, após verificação da situação do contrato e levantamento complementar de informações no SICONV e SIURB, os monitores solicitam providências e/ou esclarecimentos por meio de comunicação oficial, telefonemas, mensagens eletrônicas, vídeo conferências e/ou reuniões presenciais.

No caso dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), o acompanhamento é realizado conforme Decreto nº 825/1993, Decreto nº 6.170/2007, alterado pelo Decreto 8.180/2013, e Portaria Interministerial Nº 507, de 24 de Novembro de 2011. Nesse sentido, há uma definição prévia de cronograma de execução com previsão de entrega de produtos e realização de reuniões periódicas de monitoramento e alinhamento (presenciais ou através de vídeo ou teleconferências) entre as equipes técnicas do parceiro e da UPC. Cada projeto possui cronograma próprio e equipe específica de acompanhamento no âmbito da UPC.

O monitoramento das ações relativas a cooperações com parceiros internacionais, formalizadas através de Termos de Cooperação ou similar, é feito de acordo com as definições do Manual de Diretrizes para o Desenvolvimento da Cooperação Técnica Internacional Multilateral e Bilateral, da Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Para acompanhar o desenvolvimento da cooperação técnica e verificar a geração dos produtos e o cumprimento dos seus respectivos objetivos, a ABC e o organismo internacional cooperante ou agência estrangeira de cooperação internacional realizam visitas aos locais em que as atividades do projeto são desenvolvidas, bem como reuniões previstas no Plano Operacional Anual (ou documento equivalente), no âmbito das diferentes instâncias da estrutura de gestão, com o objetivo de discutir o seu respectivo progresso,

Iniciativa	Representa o próprio objetivo.					
Objetivo	Promover a regularização fundiária urbana como forma de ampliação do acesso à terra urbanizada e redução da pobreza urbana. Código: 0324					
Programa	Planejamento Urbano		Código: 2054		Tipos: Temático	
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.747.630	5.747.630	1.076.121	28.100	28.100	0	1.048.021
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Família beneficiada			unidade			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.528.829	3.493.528	(-9.346.461)	Família beneficiada	unidade		

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Programa 2054 – Ação 8872 – Objetivo 0322

As informações deste item serão contempladas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva - SE.

Programa 2054 – Ação 8874 – Objetivo 0322

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	8874		Tipo: Atividade			
Título	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo.					
Objetivo	Fomentar a implementação de instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais. Código: 0322					
Programa	Planejamento Urbano		Código: 2054		Tipos: Temático	
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
834.000	667.200	0	0	0	0	0

Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Projeto apoiado			unidade			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
15.807	15.807	0	Projeto apoiado	unidade		

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Programa 2040 – Ação 20NN– Objetivo 0169

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial					
Código	20NN		Tipo: Atividade			
Título	Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo.					
Objetivo	Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.. Código: 0169					
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres		Código: 2040	Tipos: Temático		
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.633.000	1.633.000	763.856	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Município apoiado			unidade			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
2.326.184	1.300.558	(-24.629)	município apoiado	unidade		

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Programa 2040 – Ação 216C– Objetivo 0169

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(x) Integral () Parcial
Código	216C Tipo: Atividade
Título	Apoio à Elaboração de Projetos de Expansão

Iniciativa	Representa o próprio objetivo.					
Objetivo	Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.. Código: 0169					
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres Código: 2040			Tipos: Temático		
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades - Administração Direta					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
600.000	600.000	0	0	0	0	763.856
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projeto apoiado		unidade				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0	0	0	Projeto apoiado	unidade		

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

Programa 2040 – Ação 8865– Objetivo 0169

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	() Integral (x) Parcial					
Código	8865			Tipo: Atividade		
Título	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)					
Iniciativa	Representa o próprio objetivo.					
Objetivo	Apoiar a redução do risco de desastres naturais em municípios críticos a partir de planejamento e de execução de obras.. Código: 0169					
Programa	Gestão de Riscos e de Desastres Código: 2040			Tipos: Temático		
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades - Administração Direta					
Ação Prioritária	(X) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária do exercício						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
29.004.292	29.004.292	27.784.050	2.705.086	2.705.086	0	25.078.964
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Município apoiado		unidade				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1º janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
144.616.647	105.939.349	(-19.103.094)	Município apoiado	unidade	

FONTE: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

4.2.1.2 Ações não Previstas na LOA do exercício – Restos a Pagar não Processados – OFSS

Quadro A.4.2.1.2 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	8868		Tipo: Atividade		
Título	Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de regiões metropolitanas				
Iniciativa					
Objetivo	Promover a reabilitação urbana e o adensamento de áreas centrais desocupadas em Capitais e municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, de forma a otimizar a infra-estrutura instalada, recuperar o estoque habitacional e a dinâmica econômica.				
Programa	Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais		Código: 1137	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	5610 1 - Ministérios das Cidades				
Ação Prioritária	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input checked="" type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
118.746,80					

Fonte: Tesouro gerencial, SIAFI Operacional

Quadro B.4.2.1.2 – Ações não Previstas LOA do exercício - Restos a Pagar – OFSS

Identificação da Ação					
Código	0584		Tipo: Atividade		
Título	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários				
Iniciativa					
Objetivo	Melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários mediante sua urbanização e regularização fundiária, integrando-os ao tecido urbano da cidade				
Programa	Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários		Código: 1128	Tipo: Temático	
Unidade Orçamentária	56101 - Ministérios das Cidades				
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 1º de janeiro	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
1.030.124,23	99.752,31	246.374,03			

Fonte: Tesouro gerencial, SIAFI Operacional

4.2.1.3 - Análise Situacional

De acordo com a informação prestada pela Caixa Econômica Federal, o contrato nº. 281285-60/2008 do município de Rio Branco/AC, vinculado à Ação Orçamentária 8868 - Apoio à Elaboração de Planos de Reabilitação de Áreas Urbanas Centrais de Capitais e Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas, **não mais prevista na LOA**, foi destruído em 30/04/2014. Diante disso, esta Secretaria encaminhou o Ofício nº 75/2017/SNDU-MCIDADES solicitando providências no sentido de regularizar a situação do referido contrato no Sistema SIAFI, a fim de que seja retirado do quadro de registro em Restos a Pagar não processados.

No que tange a Ação 0584 – Apoio à Regularização Fundiária Sustentável de Assentamentos Informais em Áreas Urbanas (Papel Passado), integrante do extinto Programa 1128 - Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários a qual antecedeu a atual ação 8866 – Apoio à regularização fundiária de áreas urbanas, do Programa 2054 – Planejamento Urbano e os valores constantes em restos a pagar não processados são referentes a contratos celebrados até o exercício de 2007.

4.2.1.4 Ações - Orçamento de Investimento - OI

A UPC não possui ações integrantes ao Orçamento de Investimento, desta forma, não possui informações a serem apresentadas neste sentido.

4.2.1.5 Análise situacional

Ação 10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas

No ano de 2016, esta Secretaria, com a intenção de apoiar estados e municípios para promoção da urbanização acessível, aprovou 186 propostas, para 163 municípios, totalizando aproximadamente R\$ 83 milhões de repasse. Com relação aos Restos a Pagar não processados de anos anteriores, foram inscritos R\$ 1.177.914,42, deste valor foram pagos R\$ 782.604,36.

Com relação às Operações Urbanas Consorciadas, em 2016 fez-se a revisão da Instrução Normativa nº 33/2014, substituindo-a pela IN Nº 13/2016. Também foram mantidas parcerias com a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, integrante do Ministério da Justiça e Cidadania, com destaque para a elaboração de curso de Ensino à Distância sobre Acessibilidade Urbana e Arquitetônica que será ofertado em 2017 pelo Portal Capacidades, do Ministério das Cidades. Houve, ainda, participação na 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, tendo a equipe do Ministério das Cidades coordenado mini plenária na 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Ademais, foram envidados esforços na elaboração da regulamentação do artigo 58 da Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI) que versa sobre a aplicação de preceitos de acessibilidade em projeto e construção de edificação de uso privado multifamiliar.

Ação 8866 – Apoio a Regularização Fundiária em Áreas Urbanas

No exercício de 2016, a Ação 8866 (Apoio à regularização fundiária de áreas urbanas) do Programa 2054 – Planejamento Urbano, contou com recursos disponíveis na ordem de R\$ 1.083.000,00 (um milhão e oitenta e três mil reais). Convém esclarecer que o recurso previsto originalmente na LOA para o Localizador 001 (nacional) da respectiva Ação foi de R\$ 5.497.630,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos e trinta reais), sendo que, deste total, R\$ 4.414.630,00 (quatro milhões, quatrocentos e quatorze mil e seiscentos e trinta

reais) provenientes de emendas parlamentares que não tiveram disponibilização de recursos no exercício.

O valor disponibilizado (R\$ 1.083.000,00) não foi representativo frente à demanda nacional por atividades de regularização que, somente no processo de seleção de 2013 (último realizado com repasse de recursos), apresentou mais de 1.350 (um mil trezentos e cinquenta) propostas, superando R\$ 2,4 bilhões em recursos solicitados.

Neste contexto, a aplicação dos recursos disponibilizados para a ação 8866 foi concentrada na celebração de Termo de Execução Descentralizada para a Universidade Federal de Pernambuco, com o objetivo de implementar atividades de regularização fundiária de interesse social das famílias instaladas em assentamentos irregulares da Região Metropolitana do Recife.

A parceria com as Universidades Federais vem sendo uma importante estratégia na execução de ações de regularização fundiária, uma vez que o meio acadêmico concilia a execução de atividades específicas de regularização à formação de profissionais, à capacitação de servidores públicos, ao aprimoramento de procedimentos e ao desenvolvimento de ferramentas de software para auxiliar nos processos. O Termo de Execução Descentralizada para a Universidade Federal de Pernambuco celebrado em 2016 dá continuidade a esta estratégia, complementando ações relacionadas ao tema da regularização que estão em desenvolvimento nas Universidades Federais do Pará (UFPA), Rio de Janeiro (UFRJ), ABC Paulista (UFABC) e Região do Semiárido (UFERSA).

No cenário de recursos escassos, a parceria com as Universidades permite a superação de resultados em relação às metas físicas da ação, uma vez que os custos das atividades no âmbito acadêmico são, na maioria dos casos, menores que os custos praticados no mercado. Sendo assim, no exercício de 2016, a meta física realizada foi de 1000 famílias beneficiadas, frente à meta prevista de 500 famílias.

Paralelamente à descentralização dos recursos, no exercício de 2016 as atividades relacionadas à Ação 8866 se concentraram na elaboração de uma nova legislação sobre regularização fundiária urbana. Essas atividades culminaram com a publicação da Medida Provisória 759/2016, que visa desburocratizar, acelerar e dar transparência às ações de regularização fundiária no país, criando novos instrumentos e procedimentos que viabilizam a efetividade da política pública.

Para a conversão dos avanços legais obtidos em ações concretas de regularização fundiária urbana e para a efetiva implementação de uma política pública de regularização fundiária urbana, é necessário desenvolver e ampliar, por meio do aporte de recursos, ações voltadas ao apoio aos municípios, à apropriação pelos atores envolvidos da nova legislação federal, à ampliação das capacidades locais, sob os aspectos legal e institucional, e à ampliação de processos de regularização fundiária urbana.

Em relação aos restos a pagar, no âmbito da Ação 8866, não houve inscrição com montante significativo em relação à dotação do exercício de 2016.

Em relação aos restos a pagar processados, não houve recursos inscritos.

Com relação aos restos a pagar não processados de exercícios anteriores, o montante inscrito foi de R\$ 2.528.829,43, tendo sido pagos R\$ 3.366.221,47.

Ação 8872 - Apoio a Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para Desenvolvimento Urbano por meio do Programa Nacional de Capacitação das Cidades

As informações deste item serão contempladas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva - SE.

Ação 8874 – Apoio ao planejamento e gestão urbana municipal e interfederativa

A previsão orçamentária da Ação 8874 não é suficiente para trabalhar com apoio direto a estados e municípios por meio de contratos de repasse, dessa forma optou-se por priorizar a celebração de parcerias, a regulação, a capacitação e o aprofundamento metodológico de diversos temas prioritários para o planejamento e gestão territorial.

No ano de 2016, já na vigência do novo PPA 2016 – 2019, foram finalizados, aguardando publicação:

- Caderno Técnico sobre Operações Urbanas Consorciadas (OUC) em parceria com o Lincoln Institute of Land Police – finalizado em dezembro de 2016; e
- Caderno Técnico sobre Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) em cooperação com a Universidade de Brasília (UnB) – finalizado em setembro de 2016.

Ainda estão em fase de revisão os cadernos técnicos:

- Contribuição de Melhoria em parceria com o Lincoln Institute of Land Police – finalizado em dezembro de 2016;
- Transferência do Direito de Construir (TDC) em parceria com o Lincoln Institute of Land Police – finalizado em dezembro de 2016;
- Caderno Técnico de Zona Especial de Interesse Social em cooperação com a Universidade Federal do Pará (UFPA).

Com o intuito de auxiliar o Congresso Nacional na elaboração de um marco legal unificado que conceda maior segurança jurídica ao processo de licenciamento ambiental, foi instituído em 2016, um grupo de trabalho interministerial, coordenado pela Casa Civil e o Ministério do Meio Ambiente, onde foram discutidas propostas de aperfeiçoamento do processo, a partir dos gargalos identificados por setores produtivos e pelos próprios órgãos da administração pública.

As propostas elencadas tem como objetivo dar subsídios para a discussão de substitutivo ao Projeto de Lei Nº 3.729, de 2004 (e seus apensos), sobre licenciamento ambiental. A expectativa é de que um texto inicial seja enviado ao Congresso Nacional em 2017 para que as discussões continuem no âmbito do Legislativo Federal.

Por fim, tendo em vista o encerramento da vigência da MP nº 700 que tratava do tema desapropriação por utilidade pública, em maio de 2016, o Governo Federal elaborou proposta legislativa, coordenada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com participação do Ministério das Cidades e Ministério da Justiça.

O novo marco legal possibilita a inclusão de novos atores na condução do processo de desapropriação, para garantir maior celeridade aos processos, mantendo, no entanto, o Poder Público como responsável pela declaração de utilidade pública, ajuizamento e acompanhamento da ação judicial de desapropriação.

No tema relativo à gestão interfederativa, foram realizadas as seguintes atividades relacionadas ao Acordo de Cooperação Técnica com a ONU-Habitat, articulação com a Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados, visando o aperfeiçoamento do Estatuto da Metrópole, organização de um banco de dados sobre as Regiões Metropolitanas no Brasil, articulação com o IPEA, visando criar uma agenda de trabalho conjunta sobre o tema, articulações com o BID visando a parceria para ações integradas e apoio no fortalecimento institucional nas Regiões Metropolitanas.

Com relação aos Restos a Pagar não processados de exercícios anteriores, foram inscritos R\$ 15.807,06, e foram pagos R\$ 220.097,06.

Na conta Restos a Pagar processados, foram inscritos R\$ 6.481,20 e, deste valor foram pagos R\$ 4.910,00.

Ação 20NN - Apoio ao Planejamento de Intervenções Estruturais em Municípios Críticos a Desastres Naturais

No exercício de 2016, foram empenhados R\$ 763.856,00 sendo que R\$ 500.000,00 foram destinados à contratação de 2 Planos Municipais de Redução de Riscos e R\$ 263.000,00 foram empenhados para elaboração de Documento Técnico contendo conceitos, metodologia, procedimentos, e recomendações para elaboração do Plano de Intervenção Estrutural para Estabilização de Encostas.

Os restos a pagar não processados de exercícios anteriores liquidados, atingiu o montante de R\$ 1.300.558,00 milhões com a finalidade de saldar 5 termos de execução descentralizada cujos produtos beneficiam 21 municípios em 4 estados.

Ação 216C - Apoio à Elaboração de Projetos de Expansão Urbana

A previsão orçamentária da Ação 216-C ficou aquém da demanda dos municípios para apoio aos seus processo de planejamento territorial, desta forma optou-se pela estruturação de projetos pilotos em municípios críticos a desastres naturais e implementação de programa de capacitação e treinamento.

Uma das ações para apoio a esta estratégia se pauta na implementação do projeto de Fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão Integrada de Desastres Naturais, uma parceria entre o Governo do Japão, representado pelo Ministério da Terra, Infraestrutura, Transporte e Turismo, e do Governo Brasileiro, representado pelo Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional, Ministério da Ciência, Tecnologia e Comunicações e Ministério de Minas e Energia, representado pela CPRM- Serviço Geológico do Brasil.

Tal projeto tem atuado na promoção de aprimoramento tecnológico e metodológico em todo o ciclo de gestão de risco, a partir da capacitação e treinamento de gestores e técnicos dos três níveis de governo (Municipal, Estadual e Federal) e alocação de especialistas nacionais e internacionais para apoio ao desenvolvimento de peças técnicas, com destaque para o apoio ao planejamento da expansão urbana.

No ano de 2016, já na vigência do novo PPA 2016 – 2019, a ação sofreu com as restrições ao limite financeiro para execução das suas metas. Assim não foram empenhados os recursos financeiros da Ação, portanto, não houve restos a pagar.

Ação 8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Contenção de Encostas)

No exercício de 2016, o Governo Federal regularizou o fluxo de pagamento dos contratos, que se encontravam atrasados, permitindo dar continuidade ao andamento dos mesmos.

De forma a incentivar a retomada dos contratos paralisados abaixo de R\$ 10 milhões, foi editada e publicada a Portaria nº 348 que estabelece prazos não só para a retomada, como para a conclusão dos contratos até dezembro de 2018.

A previsão de contratação de operações que beneficiariam 18 municípios do Estado do Espírito Santo, selecionadas em 2014, não se concretizou uma vez que, embora houvesse 3 empreendimentos com Laudo de Análise de Engenharia - LAE - aprovados pela Mandatária, o Ministério das Cidades não prorrogou a Portaria de Seleção para autorizar a assinatura dos contratos.

Com relação ao acompanhamento físico do Restos a Pagar não processados, foi pago, durante o exercício 2016, o montante de R\$ 117.293.744,51 referentes a 56 Termos de Compromisso do PAC - Contenção de Encostas, os quais atenderam 50 municípios em 8 estados.

A dotação orçamentária foi contingenciada e o valor foi de apenas R\$ 25.078.964,00. Tal valor permitiu apenas o mínimo de manutenção orçamentária dos termos de compromisso. Devido aos fatores de perda de confiança na constância do fluxo de pagamentos da Administração Pública

Federal e a baixa dotação orçamentária, a Ação 8865 atingiu 73% do Restos a Pagar não processados liquidado, ou seja, R\$ 105.939.349,00 dos R\$ 144.616.647,00 inscritos.

4.2.3 - Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Este item está contemplado no item 4.2.1.5 - análises situacionais das ações.

4.2.4 - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

A UPC não possui passivos por insuficiência de créditos ou recursos a reconhecer no ano de 2016.

4.2.5. - Restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.4.2.5 - Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12/2016	
2015	667.006.959,81	122.827.742,85	34.469.489,61	509.709.727,35	
2014	0,00	0,00	0,00		
2013	0,00	0,00	0,00		
2012	1.694.497,07	0,00	0,00	1.694.497,07	
2011	0,00	0,00	0,00		
2010	0,00	0,00	0,00		
2009	0,00	0,00	0,00		
2008	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1º de janeiro do ano 2016	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a pagar 31/12 2016
2015	278.976.606,66		122.735.375,65	32.774.992,54	123.466.238,47
2014	73.396.314,55		13.083.591,71	0,00	60.312.722,84
2013	281.313.867,07		29.366.129,17	0,00	251.947.737,90
2012	219.342.248,74		44.764.965,04	1.694.497,07	174.577.283,70
2011	33.269.027,53		5.877.218,84	0,00	27.391.808,69
2010	701.694,22		226.219,76	0,00	475.474,46
2009	1.529.919,26		17.867,18	0,00	1.512.052,08
2008	798.330,42		382.175,72	0,00	416.154,70

Fonte: SIURB e TESOURO GERENCIAL

4.2.5.1 - Análise Crítica

A existência de Restos a Pagar Processados e Não Processados por mais de um exercício financeiro ocorre devido a instrumentos celebrados com cláusulas suspensivas vigentes ou em execução. São convênios, contratos de repasse, termos de compromisso ou termos de execução descentralizada com previsão de pagamento de parcelas pendentes, havendo necessidade de

manutenção do crédito necessário ao cumprimento das obrigações da concedente para a consecução dos objetos pactuados.

Comparando-se os valores dos Restos a Pagar Não Processados no início e no final do ano, destaca-se a continuidade do esforço empreendido pela UPC no sentido da redução dos mesmos no ano de 2016.

4.2.6 - Execução descentralizada com transferência de recursos

4.2.6.1 - Visão gerencial dos instrumentos de transferência e dos montantes transferidos

Quadro A.4.2.6.1– Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2016	2015	2014	2016	2015	2014
Cooperação	0	0	0	0,00	358.497,79	220.000,00
Convênio	0	0	0	0,00	0,00	0,00
Contrato de repasse	225	211	20	39.898.117,06	33.648.888,46	3.052.746,85
Termo de compromisso	0	0	0	119.729.080,14	82.352.888,02	110.977.294,65
Termo de Cooperação	0	0	0	228.750,00	1.374.173,62	2.899.257,30
Termo de Execução Descentralizada	3	6	9	2.950.692,46	2.769.654,44	2.737.721,41
Totais	228	217	26	162.806.639,66	120.504.102,33	119.887.020,21

Fonte: SACI, SIURB, SICONV e TESOURO GERENCIAL

4.2.6.2 - Visão gerencial da prestação de contas dos recursos pelos recebedores

Quadro A.4.2.6.2 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ nas modalidades de convênio, contratos de repasse e instrumentos congêneres.

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Compromisso	Contratos de repasse
2016	Contas Prestadas	Quantidade	0	5	7
		Montante Repassado	0	2.165.443,72	4.695.230,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	3	15
		Montante Repassado	0	938.209,82	1.696.020,90
Exercícios	Contas	Quantidade	0	0	14

anteriores	NÃO Prestadas	Montante Repassado	0	0	2.352.706,50
------------	---------------	--------------------	---	---	--------------

Fonte: Caixa Econômica Federal

4.2.6.3 - Visão gerencial da análise das contas prestadas

Quadro A.4.2.6.3 – Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos						
UG/GESTÃO: 560008/00001						
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos				
		Convênios	Contratos de repasse	Termo de compromisso	Termo de Cooperação	Termo de Execução Descentralizada
Contas analisadas	Quantidade aprovada	0	11	10	0	3
	Quantidade reprovada	1	0	0	0	0
	Quantidade de TCE instauradas	0	0	0	0	0
	Montante repassado (R\$)	1.841.640,00	5.833.009,54	12.233.556,88		
Contas NÃO analisadas	Quantidade	2	10	2	2	2
	Montante repassado (R\$)	835.999,00*	4.793.630,00	1.291.473,50	793.085,30	828.214,70

Fonte: Caixa Econômica Federal

* Compreende o montante repassado pelo Mcdades, sem considerar eventuais devoluções do convenente.

4.2.6.4 - Perfil Dos Atrasos na Análise das Contas Prestadas por Recebedores de Recursos.

Quadro A.4.2.6.4 – Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria Nacional de Acessibilidade e Programas Urbanos					
UG/GESTÃO: 560008/00001					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios	0	0	0	0	2
Contratos de repasse	0	0	1	0	1
Termo de Cooperação	0	0	0	0	2
Termo de Execução Descentralizada	1	0	0	1	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0

Fonte: SIAF, SACI, TESOIRO GERENCIAL

4.2.6.5 - Análise Crítica

a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente.

O número de contratos de repasse em situação de inadimplência é flutuante e depende do quantitativo de instrumentos com vigência encerrada no exercício. No que se refere aos instrumentos celebrados pela Caixa, a atuação da UPC é constante, no sentido de manter esse número reduzido. No ano de 2016, dos 225 contratos de repasse celebrados, apenas 15 (6,6%) não prestaram devidamente suas contas. Nesses casos, ressalta-se que a Caixa também dispõe de instrumentos de gestão capazes de dirimir eventuais condutas inapropriadas por parte do convenente.

Com relação aos instrumentos celebrados diretamente por esta Secretaria, as medidas adotadas para saneamento foram:

- Envio de notificação às entidades convenentes, solicitando o atendimento às pendências ou a devolução dos recursos, com concessão de prazos para respostas/atendimento;
- Nos casos em que foram esgotadas as medidas junto ao convenente foram procedidas notificações aos dirigentes e/ou ex-dirigentes, informando as pendências em relação aos instrumentos celebrados e solicitando a adoção de medidas de saneamento, inclusive com estabelecimento de prazos, sob pena de inclusão do responsável no CADIN;

b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios

Em relação às ações desenvolvidas pela UPC, embora tenha havido uma constante redução dos recursos orçamentários destas ações, bem como contingenciamento de recursos, houve um acréscimo no volume dos recursos transferidos no ano de 2016 em relação ao ano de 2015, bem como do número de instrumentos celebrados.

No que tange exclusivamente à variação no volume de recursos, esse aumento foi devido, grande parte, à liberação de recursos financeiros no ano de 2016 para pagamento de parcelas liquidadas no ano anterior.

c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios

Com relação aos convênios, termos de cooperação e termo de execução descentralizada, celebrados diretamente pela Secretaria, as prestações de contas foram apresentadas de forma tempestiva. Nos casos em que não houve a apresentação de contas dentro dos prazos concedidos, a entidade foi registrada na situação de inadimplência, até a apresentação de justificativa e/ou saneamento do problema.

d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como à disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto.

Em relação aos Contratos de Repasse e Termos de Compromisso, a responsabilidade pela análise das prestações de contas é da Caixa Econômica Federal, mandatária da União, conforme preconizam os Contratos de Prestação de Serviços n.º 10/2012 (transferências voluntárias), firmado

entre o Ministério das Cidades e a Caixa, bem como no contrato de prestação de serviços nº 17/2012 (transferências obrigatórias).

Com relação às transferências celebradas diretamente pela Caixa, cujo acompanhamento da execução física e financeira é de competência desta SNDU, observa-se:

- **Avaliação da execução física**

Em relação às transferências voluntárias, alguns instrumentos se encontram em prestação de contas final. Embora as documentações ainda estejam em análise, pode-se afirmar, com base no acompanhamento do andamento das atividades, que na maioria dos casos a execução física foi satisfatória em relação aos objetos pactuados e, quando necessárias comprovações de execução, foram solicitadas as devidas complementações.

- **Avaliação da execução financeira**

Considerando o reduzido número de instrumentos celebrados, os procedimentos adotados para controle e cobrança das prestações de contas com prazo expirado até 2016, foram eficientes e eficazes. Já para a realização da análise das prestações de contas finais, considerando a alta rotatividade de servidores durante o exercício de 2016, o quantitativo de pessoal apto à realização dessa atividade ficou prejudicado gerando sobrecarga de trabalho aos servidores envolvidos no cumprimento das etapas deste processo.

e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.

A maior parte das transferências sob gestão da UPC é realizada por meio da UG 170054 – CAIXA. Além da execução financeira, a CAIXA também atua em diversas etapas da implementação das ações desta UPC, como contratação, acompanhamento das licitações, visitas às obras, análise de prestações de contas, dentre outras.

A UPC manteve a sua rotina de acompanhamento dos contratos de repasse conforme as diretrizes e os procedimentos presentes no Manual de Procedimentos – Monitoramento dos Contratos de Repasse provenientes de Transferências Voluntárias – do Ministério.

O referido Manual possui como fundamentos o estabelecimento de fluxos e procedimentos para o monitoramento dos instrumentos e a adoção de rotinas simplificadas e de fácil e rápida execução, considerando a inviabilidade do gerenciamento individualizado dos instrumentos.

Seguindo a metodologia proposta no Manual de Procedimento, em 2016, a Secretaria continuou com a diretriz adotada de focar os contratos com obras não iniciadas, paralisadas e atrasadas.

Dentre as atividades regulares de monitoramento desenvolvidas, destacam-se: o contato rotineiro com a Mandatária e os proponentes/compromissário para solução de eventuais pendências que impactam no andamento regular dos empreendimentos; verificação do atendimento aos diversos prazos e normas estabelecidos nos manuais internos e nas portarias de seleção dos empreendimentos; análise das Sínteses de Projeto Aprovado - SPA - para verificação do enquadramento das propostas aos programas da UPC; atendimento e resposta aos apontamentos de Órgãos de Controle e Ministério Público; atendimento a solicitações diversas dos compromissários, tais como prorrogações de prazos de vigência, liberações de recursos, dentre outros.

O acompanhamento e gerenciamento das transferências voluntárias é realizado por meio dos Sistemas SICONV e SIAFI. Também são utilizados os sistemas disponibilizados pela Caixa Econômica Federal que contém dados atualizados sobre os instrumentos celebrados pela Secretaria.

f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Em relação à ação 8874, exclusivamente de custeio, avalia-se que a realização de transferências para a realização de Planos Diretores não trouxe efetividade para a execução da política pública, visto que o volume de recursos orçamentários disponíveis para a ação foi muito aquém do necessário para implementar uma política de planejamento urbano em nível nacional, que contemple o apoio a todos os municípios com obrigatoriedade de realização do Plano Diretor ou ainda todas as regiões metropolitanas institucionalizadas na forma das metas definidas no PPA. Desse modo, optou-se a partir de 2012 por uma estratégia de capacitação e elaboração de metodologias que auxiliem os municípios e estados a promover, com recursos próprios ou de parceiros, o seu planejamento e gestão territorial.

No âmbito da ação 216C, as transferências têm efetividade limitada para os resultados da política de reabilitação urbana, visto tratarem-se de projetos pontuais e com orçamento reduzido.

Em relação à ação 10T2, as transferências têm se mostrado mais efetivas, ainda que o volume de recursos esteja aquém do necessário. Atualmente a UPC tem centrado esforços na elaboração de projetos em parceria com os municípios com vistas a facilitar e qualificar a contratação e execução de obras futuras, seja com recursos onerosos ou não onerosos, da União ou dos demais entes federados.

Em relação à Ação 8866, avalia-se que a realização de transferências contribuiu para a disseminação da política fundiária urbana e sua inclusão nas políticas de gestão pública dos municípios e estados, apesar da carência de capacitação técnica de grande parte dos municípios e do baixo volume de recursos dispendidos nos últimos anos, que impedem o enfrentamento em escala do problema do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda.

A aprovação da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016, resultado da discussão e de esforços dessa Secretaria com diversos agentes, é considerada um avanço na área de regularização fundiária da União e é fruto, em parte, da disseminação da política fundiária urbana promovida pela Ação 8866.

No caso da Ação 20NN, as transferências têm sido exitosas, sendo o principal instrumento de implementação da política de planejamento urbano frente a desastres naturais, com a elaboração de estudos e de cartas geotécnicas bem como planos municipais de redução de risco (PMRR) em parceria com Universidades Federais e com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM/SBG). Os termos de compromisso da Ação Orçamentária 8865, são exclusivamente operados junto à CAIXA com os entes federados. Deve-se ressaltar que a maior dificuldade em 2016 para o avanço da implementação das intervenções contratadas continuou sendo o contingenciamento financeiro por parte da Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF) durante o primeiro semestre do ano, quando foi reduzido de intensidade e se normalizou no final do ano. É importante destacar que não houveram novas seleções de contratos para esta Ação, mesmo com a mudança de PPA.

4.2.7 Situação das obras realizadas em parceria com a Caixa Econômica Federa - CEF

A Secretaria verifica a situação dos contratos e, caso o status seja “obra atrasada” é feito um levantamento complementar de informações no SICONV, SIURB e no SACI (Sistema de acompanhamento e controle de investimento do Ministério das Cidades). Os monitores solicitam providências e/ou esclarecimentos aos proponentes e/ou a mandatária por meio de comunicação oficial, telefonemas, mensagens eletrônicas, vídeo conferências e/ou reuniões presenciais de modo a evitar que a obra venha a obter o status de “paralisada”.

Caso o status seja “paralisada” é realizado o mesmo procedimento das “atrasadas” para tentar solucionar os problemas e retomar os trabalhos.

Com base nas medidas adotadas acima, verificamos que a principal causa de atraso e paralisação das obras se dá pelos projetos incompletos e/ou mal formulados afetando o cronograma de execução e distrato das empresas fazendo com que o proponente tenha que realizar a revisão dos projetos e conseqüentemente reprogramar todo o objeto do contrato.

4.2.8 Acompanhamento das ações da Caixa Econômica Federal previstas nos contratos de obras

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

4.2.9 Informações sobre a execução das despesas

Quadro A.4.2.9 – Despesas por modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)								
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão								
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)								
h) Dispensa								
i) Inexigibilidade								
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos								
4 Pagamento de Pessoal (k+l)								
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias	83.317,84		84.499,99		83.317,84		84.499,99	
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	83.317,84		84.499,99		83.317,84		84.499,99	
6. Total das Despesas da UPC	83.317,84	100	84.499,99	100	83.317,84		84.499,99	100

Fonte: Tesouro Gerencial e SIAFI

4.2.10 Quadro – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro A.4.2.10 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
1. Despesas de Pessoal								
Outros serviços de		44.315,71		44.315,71				44.315,71

Terceiros – Pessoa Jurídica								
Diárias – Pessoal Civil	74.780,29	75.390,79	74.780,29	75.390,79			74.780,29	75.390,79
Passagens e Despesas com locomoção	151.200,00		119.792,23		31.407,77		119.792,23	
Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.537,55	9.109,20	8.537,55	9.109,20			8.537,55	9.109,20
2. Juros e Encargos da Dívida								
Nome do elemento de despesa								
3. Outras Despesas Correntes								
Nome do elemento de despesa								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Nome do elemento de despesa								
5. Inversões Financeiras								
Nome do elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
Nome do elemento de despesa								

Fonte: Tesouro Gerencial

4.2.11 Análise crítica da realização da despesa

Em 2016, não houve execução de despesa para “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”. Porém houve execução de despesa empenhada e liquidada para “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física” referente a diárias para colaboradores eventuais no valor de R\$ 8.537,55.

No exercício de 2016, houve uma diminuição de 0,8% nos valores referentes aos pagamentos de diárias de pessoal civil em relação exercício de 2015.

As despesas com passagens e despesas com locomoção pagas pela UPC no exercício de 2016 foi de R\$119.792,23. No exercício de 2015, as despesas com passagens e despesas com locomoção foram realizadas pela Coordenação-Geral de Recursos Logísticos-CGLOG/SPOA.

4.3 Desempenho Operacional

4.3.1 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Quadro A.4.3.1 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Denominação	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Alcançado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária	407.149	407.649	408.149	Anual	Somatória do número de famílias abrangidas pelas ações de regularização fundiária urbana, apoiadas com recursos da ação orçamentária 8866, que impliquem na regularização jurídica do parcelamento do solo ou a entrega de títulos de concessão de uso e de propriedade.
Taxa de municípios com Plano Diretor	50,0	Índice medido pelo IBGE	50,02	Anual	Número de municípios com Plano Diretor / número total de municípios brasileiros
Taxa de municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras	74,65	Índice medido pelo IBGE	78,06	Trienal	Número de municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras / número total de municípios brasileiros
Taxa de municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada	18,60	Índice medido pelo IBGE	25,15	Trienal	Número de municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada / Número total de municípios brasileiros
Taxa de municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios	9,35	Índice medido pelo IBGE	9,35	Trienal	Número de municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios – PEUC / número total de municípios brasileiros
Taxa de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir	23,25	Índice medido pelo IBGE	34,93	Trienal	Número de municípios que possuem legislação sobre solo criado ou outorga onerosa do direito de construir / número total de municípios brasileiros
Taxa de municípios que possuem legislação sobre zona e/ou área de interesse social	44,45	Índice medido pelo IBGE	50,57	Trienal	Número de municípios que possuem legislação sobre zona e/ou área de interesse social / número total de municípios brasileiros
Taxa de Regiões Metropolitanas que instituíram Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado	0,00	0,00	0,00	Anual	Percentual de Planos Metropolitanos aprovados / Regiões Metropolitanas Instituídas
Número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária	407.149	407.649	408.149	Anual	Somatória do número de famílias abrangidas pelas ações de regularização

					fundiária urbana, apoiadas com recursos da ação orçamentária 8866, que impliquem na regularização jurídica do parcelamento do solo ou a entrega de títulos de concessão de uso e de propriedade
--	--	--	--	--	---

Fonte: SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

4.3.2 Análise Crítica

Os indicadores dos programas associam dados administrativos do Governo Federal com informações da Pesquisa Básica de Informações Municipais – MUNIC/IBGE 2015 e visam a apurar a implementação dos principais instrumentos de planejamento e gestão urbanos e metropolitanos, previstos no Estatuto da Cidade e Estatuto da Metrópole.

A maioria dos indicadores é medido a partir de dados do IBGE. Os dados não são formulados especificamente para o Programa 2054 – Planejamento Urbano. Como consequência, a medição não é feita anualmente e não possui características específicas para o programa, não sendo possível medir a eficácia, efetividade e eficiência do programa com precisão.

Desde o ano de 2010, o Ministério das Cidades não tem apoiado a elaboração/revisão de Planos Diretores. A Caixa Econômica Federal, instituição financeira mandatária da União, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos de repasse assinados entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, não executa mais ações voltadas a custeio como elaboração de planos, no qual o Plano Diretor se enquadra. Além disso, a equipe desta Secretaria, diante dessa situação precisou montar nova estratégia com relação ao apoio para elaboração/revisão de Planos Diretores. A nova estratégia adotada voltou-se para a capacitação e publicação de manuais aos agentes públicos e demais interessados no tema, pois a execução direta pela própria Secretaria por meio de convênios mostrou-se inviável, visto que não há estrutura adequada para o acompanhamento e prestação de contas do instrumento.

O indicador Taxa de Municípios que possuem legislação sobre Lei de Uso e Ocupação do Solo, Lei de Parcelamento ou Código de Obras, tem sua medição realizada a partir de consulta à base de dados identificando os municípios que não possuem nenhum dos instrumentos, subtraindo-se do total de municípios, resultando no número de municípios que possui pelo menos um dos três instrumentos. Estes indicadores agregam três indicadores e tem a finalidade de constatar a existência de instrumentos de detalhamentos do planejamento urbano.

O indicador Taxa de Municípios que possuem legislação sobre operação urbana consorciada poderia ser utilizado de forma mais efetiva pelo programa, visto que possui a Ação 10T2 - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação e Urbanização Acessível em Áreas Urbanas, cuja meta 03ZO prevê a utilização de R\$ 2 bilhões de recursos do FGTS para prestar assistência técnica e fomento aos municípios para regulamentação e implementação de Operações Urbanas Consorciadas (OUC).

Embora a Instrução Normativa nº 33/2014, discipline a utilização de recursos do FGTS para a regulamentação e implementação de Operações Urbanas Consorciadas (OUC), não houveram contratações, uma vez que se trata de operações de mercado sujeitas às oscilações, especialmente do mercado imobiliário.

Com relação ao indicador Taxa de Municípios que possuem legislação sobre Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios – PEUC, não há dados na MUNIC desde o ano de 2013, tampouco o indicador foi aferido pelo IBGE e pelo Ministério das Cidades. Assim, recomenda-se que o indicador seja revisto.

O Ministério das Cidades está aperfeiçoando as ações executadas pelo programa 2054 – Planejamento Urbano e apresentará uma proposta de revisão dos indicadores no período de alteração do PPA, oportunidade para a revisão das ações.

O indicador Taxa de Regiões Metropolitanas é medido a partir da existência de Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado, conforme exigência da Lei 13089/15. A lei estabeleceu prazo de 3 anos para que as Regiões Metropolitanas, instituídas até janeiro de 2015, elaborassem o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI. Segundo pesquisa feita pelo Ministério das Cidades, os PDUIS ainda não foram iniciados ou estão em elaboração (não concluídos). O prazo legal se encerra em janeiro de 2018.

Por último, o indicador referente ao número de famílias beneficiadas por processos de regularização fundiária apoiadas pela ação orçamentária 8866, houve aferição de 337.976 famílias em dezembro de 2012. Em 2013, mais 60.353 famílias foram contempladas através de Contratos de Repasse. No exercício de 2014 foram firmados Contratos de Repasse e Termos de Execução Descentralizada, somando 8.820 títulos ao indicador. No exercício de 2016 foram acrescentados 1.000 títulos provenientes de TED's ao indicador em referência.

5. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 Descrição da Estrutura de Governança

A UPC não apresenta estrutura formal de governança, tampouco dispõe de conselho de administração, conselho fiscal ou comitê de auditoria.

5.2 Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

A UPC não apura ilicitudes cometidos por colaboradores da unidade bem como não conduz processos administrativos disciplinares. Estas atividades são exercidas pela Coordenação-Geral de Recursos Humanos deste Ministério.

Quanto à ocorrência de irregularidades no âmbito dos macroprocessos finalísticos, esta UPC adota as Normativas que disciplinam o assunto.

5.3 Gestão de Riscos e Controles Internos

Grande parte das atividades executadas pela UPC ocorre por meio da transferência de recursos aos Estados e Municípios e pelos Termos de Execução Descentralizada firmados com universidades e órgãos federais. Estas transferências são realizadas e acompanhadas pela UPC com base nas legislações e manuais que disciplinam o assunto. Assim, a ocorrência de riscos na atuação da UPC que possam comprometer os objetivos institucionais é muito pequena.

Em relação ao repasse de recursos financeiros, os mesmos são operacionalizados via SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira) o que garante transparência nestas operações ou, são realizados através da mandatária da União e, em ambos os casos, há uma vasta legislação que disciplina cada tipo de transferência as quais são rigorosamente seguidas.

Em relação aos controles internos, os mesmos são indispensáveis ao bom desempenho das atividades da UPC.

6. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 Gestão de pessoas

6.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Quadro A.6.1.1 – Força de Trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	345	41	4	5
1.1. Membros de poder e agentes políticos		1	1	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		40	3	5
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		17	1	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		21	1	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		2	1	3
2. Servidores com Contratos Temporários		0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		3	3	2
4. Total de Servidores (1+2+3)		44	7	7

Fonte: Date Warehouse, base de dados de fev/2017

* A quantidade de 345 refere-se à lotação autorizada para o Órgão

Quadro B.6.1.1 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	0	40
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	40
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	17
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	21
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	2
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	3
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	43

Fonte: Date Warehouse, base de dados de fev/2017

Quadro C.6.1.1 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		23	9	12
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		23	9	12
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		6	1	1
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		7	3	5
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		3	3	5
1.2.4. Sem Vínculo		7	2	1

1.2.5. Aposentados		0	0	0
2. Funções Comissionadas Técnicas **		0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		23	9	12

Fonte: Data Warehouse, base de dados de fev/2017

** A tipologia 2 - Funções Comissionadas Técnicas no lugar de Função Gratificada.

6.1.2 Análise Crítica

Em referência aos servidores lotados na unidade, seu quantitativo é reduzido, o que tem limitado a unidade no desenvolvimento de novas frentes de trabalho previstas em suas atribuições. Em que pese este quantitativo venha se mantendo estável nos últimos 5 exercícios, a alta rotatividade tem prejudicado a continuidade dos projetos, sobretudo quando constata-se que esta rotatividade refere-se a servidores que executam atividades técnicas específicas. Esta recorrente interrupção de atividades em consequência da substituição destes servidores, tem retardado o desenvolvimento de alguns projetos da Secretaria.

Em relação aos cargos comissionados, a UPC tem ocupado 80% dos cargos de sua estrutura regimental, uma vez que 20% deles estão sendo exercidas em outras unidades do Ministério por servidores não pertencentes ao quadro desta UPC. Esta situação impede a UPC de incrementar sua força de trabalho com servidores externos ao quadro da estrutura, o que deixa a UPC sem muita opção para incrementar esta força de trabalho, restando tão somente a alternativa de realização de concurso público, medida que está fora das competências da UPC, mas que vimos sistematicamente solicitando à Coordenação de Recursos Humanos do órgão. A UPC não dispõe de servidor aposentado ou próximo a aposentar-se.

6.1.3 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro A.6.1.3 – Despesas do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	55.039,71	45.866,40	4.914,26		33.383,42					139.203,79
	2015	0,00	97.542,54	12.613,26	6.115,52	34.935,50	0,00	103,86	0,00	0,00	151.310,68
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	512.348,79	167.906,92	122.468,14	44.925,29	144.261,33	19.631,84	664.644,82			1.676.187,113
	2015	512.070,17	223.260,88	183.431,95	35.952,50	95.444,30	14.521,35	668.950,31	0,00	0,00	1.733.631,46
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016		615.046,70	65.825,27	22.008,54	48.150,93	2.123,30	27.240,30	47.942,59		828.492,63
	2015	0,00	508.440,42	60.073,46	19.473,08	5.531,31	2.355,72	27.662,76	446,24	0,00	623.982,99
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	396.240,20		35.872,29	9.702,45	41.399,22	5.553,44	3.643,80			492.411,40
	2015	407.550,69	0,00	50.112,47	15.195,51	38.175,84	6.082,21	49.645,00	0,00	0,00	566.761,72
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	125.747,57		26.438,13	7.278,69	24.438,13	8.529,72	170.113,58			367.060,77
	2015	139.482,68	0,00	24.482,93	8.496,78	20.649,88	6.484,88	126.124,49	0,00	0,00	399.721,64
Empregados Públicos ****											
Exercícios	2016										
	2015										
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016										
	2015	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00

Fonte: Date Warehouse, base de dados de fev/2017

*** Foi incluído a tipologia Empregados Públicos para se referir aos empregados oriundos da Ex-EBTU, cujo retorno ao serviço se deu pela Lei nº 8.878/1994 c/c o Decreto nº 6.077/2007.

*** Os Empregados Públicos cedidos e em exercício nesta Pasta foram consolidados na tipologia "Empregados Públicos";

**** Foi incluída a tipologia "Contrato Temporário"

6.1.4 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Como já abordado na análise crítica, a indisponibilidade de parte das funções comissionadas impede que UPC possa acrescentar ao seu quadro, profissionais que possam desempenhar papéis de coordenação e assessoria em temas específicos. A manutenção da força de trabalho da UPC impede que possamos atuar em novas frentes e, sendo assim, temos sistematicamente solicitado o acréscimo de servidores via novos concursos.

6.1.5 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

6.1.5.1 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

A contratação de pessoal de apoio administrativo da unidade não é realizada pela UPC, e por se tratar de informação geral, é um item que será contemplado no relatório da Secretaria Executiva - SE.

6.1.5.2 Contratação de Estagiários

A UPC não faz contratação de estagiários. A mesma é realizada pelo Recursos Humanos do Órgão que forneceu os quantitativos, conforme quadro.

Quadro A.6.1.5.2 – Contratação de pessoal de apoio e estagiários.

EXERCÍCIO 2016					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	5	3	3	4	21.944,00
1.1 Área Fim	5	3	3	4	21.944,00
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total (1+2)	5	3	3	4	21.944,00

EXERCÍCIO 2015					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	9	8	6	5	48.707,86
1.1 Área Fim	9	8	6	5	48.707,86
1.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2 Área Meio	0	0	0	0	0,00
3. Total (1+2)	9	8	6	5	48.707,86

Fonte: Data Warehouse, base de dados de fev/2017

6.2 Gestão do patrimônio e infraestrutura

6.2.1 Gestão do patrimônio imobiliário da União

A UPC não é responsável pela Gestão de Patrimônio Imobiliário da Unidade.

6.3 Gestão da tecnologia da informação

A Gestão da Tecnologia da Informação não é de responsabilidade da UPC.

6.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

A Gestão ambiental e sustentabilidade não é de responsabilidade da UPC, porém esta participa das iniciativas promovidas pelo Ministério das Cidades.

7. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

7.1 Canais de acesso do cidadão

Como canal de acesso ao cidadão, o Ministério das Cidades conta com o SIC – Serviço de Informações ao Cidadão – por meio do qual são formuladas solicitações diversas. Havendo assunto de competência desta UPC, o mesmo é encaminhado à esta Secretaria para providências.

7.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Esta UPC não possui carta de serviços ao cidadão.

7.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Esta UPC não presta serviços direto ao cidadão e, conseqüentemente não afere o grau de satisfação dos cidadãos-usuários.

7.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade

As informações referentes à atuação desta UPC podem ser acessadas por meio do Portal do Ministério das Cidades nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.cidades.gov.br/>

<http://www.cidades.gov.br/desenvolvimento-urbano>

7.5 Medidas para garantir a acessibilidade, aos produtos, serviços e instalações

Informamos que esta UPC acompanha a atuação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração -SPOA- no tocante à promoção da acessibilidade nas dependências do Órgão e no acesso ao portal de internet deste Ministério.

Como resultado desse acompanhamento e visando atender ao artigo 120 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que dispõe que cabe aos órgãos competentes, em cada esfera de governo, a elaboração de relatórios circunstanciados sobre o cumprimento dos prazos estabelecidos por força das Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, bem como o seu encaminhamento ao Ministério Público e aos órgãos de regulação para adoção das providências cabíveis, encontra-se disponível o relatório circunstanciado, nomeado de Relatório de Acessibilidade do Ministério das Cidades, para consulta no endereço eletrônico:

Link:http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosCidades/ArquivosPDF/relatorios/RELATORIO_2017_versao_final.pdf

8. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os procedimentos contábeis da UPC serão apresentados pela Setorial Contábil, no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

8.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da Unidade

Os procedimentos contábeis da UPC serão apresentados pela Setorial Custos, no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

8.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Os procedimentos contábeis da UPC serão apresentados pela Setorial Contábil, no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva.

9. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

9.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU.

Não foram registradas ocorrências a serem declaradas no exercício pela UPC.

9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.

O monitoramento das recomendações da UPC é desenvolvido por meio do Sistema Monitor da CGU, que realiza o encaminhamento do relatório com as recomendações ao gestor, possibilitando atuação de forma ampla e abrangente, no âmbito dos resultados da ação governamental, além do conhecimento e acompanhamento das melhorias aplicadas nos resultados efetivos das ações.

No quadro a seguir apresentamos os dados relativos à situação das recomendações da Unidade no exercício de 2016, dados extraídos do Sistema Monitor/CGU:

Tabela I- Acompanhamento das Recomendações da Unidade

Unidade Gestora	Recomendações				Rec. Em Monitoramento		Rec. Providências do Gestor	
	Recebidas	Canceladas	Atendidas	Em monitoramento	Em análise pela CGU	Providências do Gestor	No prazo	Prazo expirado
560008-SNAPU MCIDADES	2	0	2	2	0	2	2	0

Fonte: Sistema monitor/CGU

Figura I- Monitoramento das Recomendações da Unidade



Fonte: Sistema monitor/CGU

A Secretaria possui duas recomendações em monitoramento. A primeira recomendação nº. 143575, trata-se de solicitação de informação sobre a situação e o andamento das obras do termo de compromisso – 0396.117-63/2012, firmado com o Estado do Rio de Janeiro, tendo como interveniente executor a Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ, cujo objeto refere-se a execução de 15 obras de contenção de encostas, divididas em 3 etapas.

De acordo com as informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Petrópolis/RJ e pelos representantes da Mandatária da União, em reunião realizada dia 26 de janeiro de 2017, todas as 3 etapas encontram-se iniciadas, com previsão de conclusão das etapas 1e 2 até dezembro de 2017, e da etapa 3 até Março de 2018. Cumpre esclarecer que, embora esteja constando na página da

CAIXA na internet que o contrato encontra-se em situação de atraso, informamos que o Termo de Compromisso apresenta obras em execução nas 3 etapas previstas.

Nesse sentido, esclarecemos que esta Secretaria tem acompanhado as ações da Prefeitura de Petrópolis/RJ visando a devida conclusão das obras e o correto cumprimento do Termo de Compromisso.

Com relação à recomendação nº 143575 em que é solicitado ao gestor que apresente um plano contendo medidas para a implantação de um sistema de controle interno administrativo da Unidade com o detalhamento dos procedimentos a serem implantados, esclarecemos que com a ruptura de gestão de governo, a qual ocorreu em maio de 2016, novas diretrizes foram solicitadas aos órgãos do Governo Federal, especialmente em função do ajuste econômico que se fez indispensável para a retomada do crescimento do país.

Em 08 de dezembro de 2016, por meio do Decreto 8.927, foi estabelecida a nova estrutura administrativa do Ministério das Cidades, com redução significativa de níveis nesta unidade.

Assim sendo, em que pese a implantação de um sistema de controle interno administrativo é considerado por esta UPC de extrema importância, esta atividade ficou prejudicada durante o exercício de 2016 e, pretende-se atuar neste sistema em 2017.

Esclarecemos ainda que foram disciplinados os procedimentos adotados por esta Secretaria para solicitação de diárias e passagens aéreas nacionais, por meio da orientação normativa nº 01 de fevereiro de 2016.

Outra iniciativa com o intuito de atender a recomendação deu-se por meio da participação de 7 servidores na 7ª edição do curso Gestão de Riscos e Controles Internos realizada pela Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União realizado em parceria do Ministério das Cidades, em novembro de 2016.

9.3 Medidas Administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao erário.

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

9.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

As informações deste item serão completadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades.

9.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

A UPC não realiza contratação direta com empresas beneficiadas que se dedicam às atividades referidas na legislação. Havendo necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços, esta contratação é realizada pela Coordenação Geral de Recursos Logísticos – CGLOG da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério das Cidades – SPOA, deste Ministério das Cidades. Todavia, verificou que no ano de 2016, bem como em anos anteriores, não foram celebrados contratos por solicitação da UPC, sobre os quais se aplicassem a desoneração da folha de pagamento mencionada pela Lei 12.546/2011 e pelo decreto 7828/2012.

9.6 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

A UPC não realizou despesas com ações de publicidade e propaganda no exercício de 2016.

ANEXOS E APENDICES

ANEXO I – ORGANOGRAMA FUNCIONAL

